



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

Protocolado CGA nº 154/2016 – SPDOC CC nº 41.011/2016

Secretaria: Corregedoria Geral da Administração.

Assunto: Possíveis irregularidades quando da esterilização de materiais cirúrgicos e má utilização dos equipamentos de anestesia no âmbito do Hospital do Servidor Público Estadual.

RELATÓRIO FINAL

Senhor Coordenador,

1 – Tratam estes autos de duas situações distintas que ocorreram nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual. A primeira delas verificou-se no Centro de Material e Esterilização – CME, local onde é feito o processamento e esterilização dos materiais cirúrgicos, os quais quando chegavam à sala de cirurgia apresentavam problemas, tais como; sujidades, vestígios de sangue de outras cirurgias, manchas, umidade, situações essas identificadas pela equipe médica. Observa-se que a esterilização desses materiais era feita em autoclaves, e o CME dispunha de quatro delas. Todavia, constatou-se que as quatro máquinas quebraram de uma vez, fato esse que causou estranheza para a administração do hospital, fato ocorrido no início do ano de 2016;

2- A segunda situação ocorreu com os equipamentos de anestesia (carrinhos de anestesia), os quais apresentaram quando na sala de cirurgia, mau funcionamento devido a vazamentos. Feita verificação constatou-se a presença de um chumaço de gaze obstruindo uma de suas válvulas e causando o vazamento. Essas ocorrências se deram no período compreendido entre agosto e dezembro de 2015, fato ocorrido no transcorrer do ano de 2016;

3-Equipe desta Corregedoria esteve nas dependências do CME, (fls.02/34). Na ocasião prestou esclarecimentos o servidor [REDACTED] na época enfermeiro chefe do CME, que esclareceu ter ocorrido problemas com as autoclaves, as quais não estavam fazendo secagem adequada, deixando as caixas com equipamentos cirúrgicos úmidas. Afirmou o servidor [REDACTED] que se deduziu ser a água fosse a causa do problema, haja vista, ser o encanamento de ferro. Porém, essas caixas cirúrgicas mesmo em condições inadequadas acabavam sendo enviadas ao centro cirúrgico que as devolvidas, não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

somente pela umidade, mas também por conter sujidades dando causa a cancelamento de cirurgias;

4-Em vista dessas intercorrências chamamos a prestar esclarecimentos a servidora [REDACTED] (fls.40/41), enfermeira encarregada do CME, a qual declarou que acredita que os problemas de sujidades com as caixas de equipamento cirúrgicos ocorreram devido à sobrecarga de trabalho. Constatamos que na ocasião o hospital não dispunha de processo de rastreabilidade, ou cadeia de custódia para montagem dessas caixas;

5-Quanto à questão dos carrinhos de anestesia informou o servidor [REDACTED] responsável por manter o “parque tecnológico” do hospital em boas condições, que esses carrinhos permanecem dia e noite na sala cirúrgica, onde não há câmeras de vigilância, de maneira que não há como saber quem manipulou o equipamento. Foi instaurada sindicância pelo IAMSPE, da qual a conclusão foi pela impossibilidade de estabelecer quem foi o responsável ou responsáveis pela manipulação incorreta do equipamento de anestesia (fls.310/311);

6- Durante o tramite deste protocolado, tomamos conhecimento por intermédio dos servidores [REDACTED] (fls.322/323), [REDACTED] (fls.338/339) e Valter Florêncio (fls.342/344), que foi implantado no CME um sistema de rastreabilidade, tornando possível saber qual funcionário atuou em cada etapa do processo de esterilização dos instrumentos cirúrgicos. Quanto às autoclaves, duas foram substituídas por peças novas, havendo contrato de manutenção com peças inclusas e atendimento 24 horas. A tubulação que era de ferro foi substituída por cobre, sendo instalado sistema central de tratamento de água, composto de filtragens e osmose reversa.

Era o que tínhamos a relatar. Passamos a opinar.

Esta apuração tem a finalidade de verificar possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos, a exemplo da falta de zelo e presteza no desempenho dos trabalhos de que for incumbido.

No entanto, entendemos que no caso das ocorrências havidas no Centro de Material e Esterilização- CME do IAMSPE, a questão primeiramente foi de ordem estrutural, ou seja, ausência de infra-estrutura e ordenação, questões essas já resolvidas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

motivo pelo qual, somos pela não necessidade de elaboração pericia técnica junto ao Instituto de Criminalística. Quanto à questão da manipulação incorreta dos carrinhos de anestesia, também entendemos pela necessidade de elaboração de portaria interna que normatize seu manuseio, de maneira que se possa estabelecer quem efetivamente o manipulou.

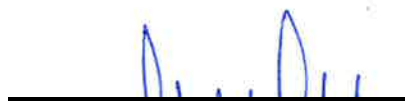
Posto isso, sugerimos o arquivo definitivo deste feito.

À apreciação superior.

São Paulo, 03 de maio de 2018.



João Vane Cavalcante Reis
Corregedor- CGA- DI



Corregedor – CGA- DI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA

Protocolado CGA nº 154/2016

SPDOC. CC – 41011/2016

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto a esterilização de materiais no Centro de Materiais e Esterilização – CME do Hospital do servidor Público Estadual.

1- Ciente, de acordo;

2- Junte-se Relatório Final apresentado pelos Corregedores;

Considerando, de acordo com Relatório, encaminhe-se cópia do referido relatório para conhecimento da sugestão apresentada à Diretoria do Hospital do Servidor Público Estadual

3- Após, encaminhe o presente auto a Presidência para providencias quanto ao arquivamento definitivo, com base com base no art. 6, III do Decreto 57.500 de 08 de novembro de 2011, antes, porém, ao Departamento de Instrução Processual conforme Portaria ADM/CGA nº 006/2016.

4- À consideração superior.

CGA/Departamento de Inteligência em 09 de maio de 2018

Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 154/2016

SPDOC. CC – 41011/2016

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto a esterilização de materiais no Centro de Materiais e Esterilização – CME do Hospital do servidor Público Estadual.

- 1- À vista do Relatório Final apresentado pelos Senhores Corregedores, que acolho, encaminhem-se o auto ao Centro Administrativo, para oficialar a Diretoria do Hospital do servidor Público Estadual com cópia do relatório final apresentado para conhecimento, após proceda ao seu arquivamento definitivo, antes porém de acordo com Portaria CGA/ADM 006/2016 ao Departamento de Instrução Processual.

CGA, 22 de agosto de 2018

IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE